

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Extra nº 074 – 29 de maio de 2015



Reitor: Márcio Silveira
Vice-reitora: Isabel Auler
Chefe de Gabinete: Emerson Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Raimundo Nonato Noronha Alves
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Vanessa Noieto
Pró-reitora de Avaliação e Planejamento: Ana Lúcia de Medeiros
Pró-reitora de Graduação: Berenice Aires
Pró-reitor de Extensão e Cultura: George França
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Waldecy Rodrigues
Prefeito Universitário: Erich Collicchio
Diretor do Câmpus de Araguaína: Luís Eduardo Bovolato
Diretor do Câmpus de Arraias: Idemar Vizolli
Diretor do Câmpus de Gurupi: Eduardo Erasmo
Diretora do Câmpus de Miracema: Vânia Maria de Araújo Passos
Diretor do Câmpus de Palmas: Aurélio Pessoa Picanço
Diretora do Câmpus de Porto Nacional: Juscéia Aparecida Veiga Garbeline
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Lopes

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 521, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Diretora de Desenvolvimento Humano da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de poderes conferidos pela Portaria nº 1.088, de 26 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº469, publicada no Boletim Interno nº62 de 05/05/2015, que versa sobre a aceleração de promoção do servidor Odaír Vieira dos Santos, onde se lê “Art. 1º - Conceder aceleração de promoção pela obtenção do título de doutor ao servidor ODAIR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1379092, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Universitário de Araguaína, passando da Classe C Professor Assistente Nível 1, para a Classe C, Professor Nível 2, com efeitos a partir da publicação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.” leia-se “Art. 1º - Conceder retribuição por titulação pela obtenção do título de doutor ao servidor ODAIR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1379092, Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Araguaína, Classe C Professor Assistente Nível 1, com efeitos a partir da

publicação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

ERICA LISSANDRA BERTOLOSSI DANTAS
Diretora de Desenvolvimento Humano

EXPEDIENTE

Editado pela Diretoria de Comunicação (Dicom/UFT) em 29 de maio de 2015
Diagramação: Samuel Lima | Revisão: Samuel Lima
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor
boletiminterno@uft.edu.br | (63) 3232-8167 (Gabinete) | (63) 3232-8051 (Dicom)
Sala 203, Bloco IV, Câmpus de Palmas